INDICAÇÃO Nº 0239/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a formação da Brigada de Incêndio Municipal.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a formação da Brigada de Incêndio Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente, já tivemos vários incêndios na cidade, onde o fogo - se não levou vidas - pelo menos destruiu propriedades, bens, suor de muito trabalho; destruiu sonhos.

Devido à distância de Jaboticabal - onde o Grupamento de Corpo de Bombeiros mais próximo está aquartelado - e às características de trânsito nas estradas ao redor da cidade, o importantíssimo primeiro combate ao fogo fica prejudicado.

O objetivo de nossa proposta é capacitar alguns servidores para dar um pronto atendimento em caso de sinistros, com cursos específicos que possibilitarão aos participantes obter conhecimentos técnicos sobre o fogo, suas classes, meios de propagação e como extingui-los, além de conhecimentos para procedimentos para o abandono de áreas em situações emergenciais.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de junho de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 18/06/2014	**Despacho em 18/06/2014**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	**Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**